

## Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras Ano letivo 2023 / 2024



### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

## Técnicos Especializados- Formação

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, conjugado com o *Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na sua redação atual e com a Portaria nº233/2022, de 9 de setembro.*

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na sua redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de Técnicos Especializados, para exercer funções de serviço de lecionação (formação) no Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras, no âmbito dos Cursos Profissionais, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2023 / 2024.
2. O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).
3. Os critérios de seleção, nos termos do nº 10, do art.º 40º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na sua redação em vigor, encontram-se disponíveis na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras ([www.aelixa.pt](http://www.aelixa.pt)).
4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - b. Os candidatos apenas podem utilizar a aplicação informática referida no ponto anterior;



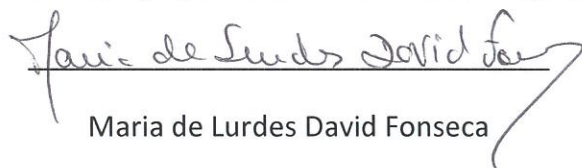
- c. Nesta Oferta de Contratação de Escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso e os divulgados na página oficial do Agrupamento na internet;
- d. Os candidatos deverão enviar a documentação (Portefólio), para avaliação curricular da candidatura, para o endereço eletrónico: [contratacaoescola@aelixa.pt](mailto:contratacaoescola@aelixa.pt) **até ao dia útil seguinte** ao encerramento do concurso na Plataforma Eletrónica;
- e. Deverá **ser enviada**, para **avaliação curricular** da candidatura, a seguinte documentação:
- e.1. **Portefólio, com os elementos comprovativos para avaliação curricular** (habilitações académicas, número de horas de formação profissional, número de anos a lecionar na disciplina a concurso, número de anos de experiência profissional), que não deve ultrapassar o máximo de 3 páginas A4;
- e.2. **Grelha em Excel**, disponível na Página Eletrónica do Agrupamento, **devidamente preenchida** pelo candidato(a).
- f. Após a análise do Portefólio e do número de anos de experiência profissional, será publicada a lista de graduação dos candidatos à entrevista de avaliação de competências;
- g. Os candidatos serão ordenados de acordo com os critérios referentes às alíneas a) b) e c) do nº10, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na sua redação em vigor;
- h. A não entrega dos documentos por parte dos candidatos dentro dos prazos estipulados implicará a exclusão dos mesmos;
- i. O processo de seleção dos candidatos será da responsabilidade de um Júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras.
5. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção homologa e publicita a lista final ordenada página da Internet do Agrupamento e em local visível da escola sede do agrupamento.
6. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação informática da DGAE.
7. A **aceitação** da colocação pelo candidato efetua -se por via da aplicação referida no número anterior, até ao **1.º dia útil seguinte** ao da comunicação da seleção.

8. A **apresentação** é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas da Lixa (Escola Secundária da Lixa) até ao **segundo dia útil seguinte** ao da comunicação da colocação.

9. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e a aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio.

Agrupamento de Escolas da Lixa, 24 de agosto de 2023

A Subdiretora do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras



Maria de Lurdes David Fonseca